autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/12/2021 18:00:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI Nº __/2021

Autoriza o Poder Público Municipal a produzir campanhas focadas em saúde por meio de materiais multilíngues para a população imigrante.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a produzir campanhas de promoção, acesso, proteção e recuperação em saúde de forma traduzida em materiais multilíngues, a serem divulgadas em regiões do Município de São Paulo onde seja identificada alta concentração de população imigrante.

Parágrafo único. Nas campanhas mencionadas no *caput* deste artigo, contemplam-se as informações relativas às políticas públicas municipais focadas em saúde, como os mutirões organizados pelo Poder Público Municipal, as campanhas de vacinação, saúde mental e atendimento psicossocial, as redes de assistência farmacêutica, os serviços de referência e outras atuações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ERIKA HILTON
Vereadora

Matéria PL 876/2021. Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA em 17/12/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=346166.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde pública no país é universal, abrangendo inclusive a população imigrante. Independentemente da condição ou status migratório, os nacionais de outros países podem acessar esse direito social, que está previsto na Constituição Federal, no art. 196 e no Art. 4º, VIII, da Lei de Migração. Uma das principais barreiras para que a população imigrante possa usufruir de forma plena desse direito é a questão linguística, uma vez que toda a rede de campanha em saúde do país é pensada e divulgada para atender tão somente aos brasileiros e demais entendedores do idioma português.

Dentro dessa perspectiva, há uma forte demanda para que as políticas de saúde passem a incorporar as populações imigrantes como público alvo das campanhas de de promoção, acesso, proteção e recuperação em saúde, tais como aquelas focadas na prevenção de doenças, de exames de saúde, de testes rápidos de doenças transmissíveis, das ações coordenadas de saúde para gestantes, crianças e idosos, bem como as campanhas de saúde mental e de atendimento psicossocial.

Nesse sentido, faz-se necessária a aprovação de um projeto como o ora apresentado, que propõe medida para garantir o acesso efetivo ao direito à saúde e que enfrenta um dos principais obstáculos na atenção primária e especializada de saúde para a população imigrante.

Matéria PL 876/2021. Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA em 17/12/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=346166.